



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 100–GD/IFAM/CTB/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1944075, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

II – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 282–GD/IFAM/CTB/2023, de 12 de dezembro de 2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

